



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 021/2018.

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR LUCIVAN HEASE

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

RECEBEMOS

Em, 29/10/18

Nº 899/18 (16.01)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR JOSÉ DE BARROS NETO**, Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, natural de Baixo Guandu/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

APROVADOS POR UNANIMIDADE

Atenciosamente

*CIENCIA EM SESSAO
DIA 30/10/18*

LUCIVAN HEASE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 021/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **LUCIVAN HEASE**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR JOSÉ DE BARROS NETO**, Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, natural de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 29 de outubro de 18.

Lucivan Hease
LUCIVAN HEASE
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30 / 10 / 18
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

2º VOTO
FLORENTINO BINOW
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.


FLORENTINO BINOW
Membro

3º VOTO
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.

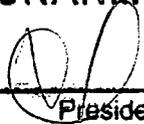

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator


FLORENTINO BINOW
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/10/18


Presidente

José de Barros Neto

Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES.

Naturalidade: Baixo Guandu

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 31 de julho de 1976

Formação Acadêmica: Advogado



CONTATO

Endereço: Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro - Baixo Guandu / ES.

CEP: 29.730-000

Telefone: (27) 3732-1838 / (27) 99299-3507

E-mail: gabinete@pmbg.es.gov.br

CARREIRA POLÍTICA

Iniciou a vida pública e a militância política no movimento estudantil. Foi Presidente da Câmara de Vereadores de Baixo Guandu em 2001/2002, Deputado Estadual em 2006/2007 e Secretário Municipal de Ação Social, Ouvidor-Geral e Secretário Municipal de Controle Interno no município de Vila Velha em 2007/2008.